

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistema eletrônico de segurança monitorado 24 horas, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva, e monitoramento remoto contínuo, para atender as necessidades do prédio do Radar de Cascavel.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A presente contratação se faz necessária para garantir a segurança patrimonial e a integridade das instalações, equipamentos e servidores do prédio do Radar de Cascavel, assegurando a prevenção de invasões, furtos, atos de vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a operação e a segurança da unidade.

Ressalta-se que a empresa atualmente responsável pela execução desse serviço não vem atendendo de forma satisfatória às exigências contratuais, o que tem comprometido a eficiência e a confiabilidade do serviço prestado. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de nova empresa, com capacidade técnica comprovada, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de vigilância e segurança.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	Qtyd	Produto/Serviço	Atlanta	Inviolável	Orsegups
Item 1	2	Sensor Infravermelho Paradox	R\$ 2.231,10	2419,00	R\$ 7.827,77
Item 2	2	Caixa de Alvenaria 20x20 com tampa de sobrepor	R\$ 123,58	165,34	
Item 3	3	Sensor detector de fumaça convencional universal	R\$ 693,44	847,34	
Item 4	4	Caixa BRUM 240X190X90	R\$ 503,84	553,65	
Item 5	2	Detector de temperatura Convencional universal	R\$ 459,65	504,96	
Item 6	120	Cabo de rede externo acobreado blindado	R\$ 243,51	301,16	
Item 7	50	Mangueira corrugada	R\$ 124,67	143,00	
		VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTO	R\$ 4.379,79	R\$ 4.934,45	R\$ 7.827,77
Item 8	1	Serviços Instalação + Configuração	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.014,00
Item 9	1	Serviço de Missaleno e Arte	R\$ 200,00		
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 1.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.014,00
Item 10	1	Serviços de Monitoramento de Imagem/CFTV	R\$ 200,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00

Item 11	1	Monitoramento Eletrônico 24 horas	R\$ 500,00		
		VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

() Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para aquisição dos equipamentos.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O presente levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de obter subsídios técnicos e financeiros para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema eletrônico de segurança monitorado 24 horas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do prédio do Radar de Cascavel.

Durante a pesquisa de mercado, buscou-se identificar empresas que atendessem aos critérios técnicos e logísticos necessários para a prestação do serviço, especialmente considerando:

- A necessidade de instalação de equipamentos de alarme e monitoramento com cobertura completa das áreas sensíveis;
- Monitoramento remoto ininterrupto (24/7);
- Suporte técnico com atendimento ágil em caso de falhas ou ocorrências;
- Possível envio de equipe de pronta resposta em casos emergenciais.

No decorrer da etapa de levantamento de mercado, foram realizadas consultas a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de segurança, com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar valores praticados para serviços semelhantes.

Contudo, em razão da localização geográfica específica do prédio do Radar de Cascavel, situado fora da zona urbana do município de Cascavel, verificou-se uma limitação na quantidade de fornecedores locais com disponibilidade ou interesse em atender integralmente às condições da contratação, especialmente no que se refere ao deslocamento, instalação dos equipamentos e monitoramento contínuo do local.

Apesar dessa restrição, foi possível obter proposta comercial adicional junto a empresa do ramo, a qual, juntamente com as demais informações coletadas, contribuiu para a análise de viabilidade da contratação e para a estimativa de valores de mercado para a prestação dos serviços pretendidos.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 A empresa **ATLANTA CASCAVEL COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.544.274/0001-65**, situada à Rua Paraná, nº 1244, Centro, no município de Cascavel-PR, foi a empresa selecionada para o fornecimento dos equipamentos previstos na proposta. Por sua vez, a empresa **ATLANTA CASCAVEL COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **00.812.686/0001-15**, foi selecionada para a prestação dos serviços de monitoramento, sendo ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	2	Sensor Infravermelho Paradox	R\$ 1.239,50	R\$ 2.479,00
Item 2	2	Caixa de Alvenaria 20x20 com tampa d sobrepor	R\$ 65,87	R\$ 131,73
Item 3	3	Sensor detector de fumaça convencional universal	R\$ 245,90	R\$ 737,70
Item 4	4	Caixa BRUM 240X190X90	R\$ 125,96	R\$ 503,84
Item 5	2	Detector de temperatura Convencional universal	R\$ 239,40	R\$ 478,80
Item 6	120 mt	Cabo de rede externo acobreado blindado	R\$ 2,23	R\$ 268,13
Item 7	50 mt	Mangueira corrugada	R\$ 134,26	R\$ 134,26
			DESCONT	- R\$ 353,67
		TOTAL DE EQUIPAMENTO		R\$ 4.379,79
Item 8	1	Serviços Instalação + Configuração	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Item 9	1	Serviço de Missaleno e Arte	R\$ 200,00	R\$ 200,00
		TOTAL DOS SERVIÇO		R\$ 1.400,00
Item 10	1	Serviços de Monitoramento d Imagem/CFTV	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Item 11	1	Monitoramento Eletrônico 24 horas	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		VALOR MENSAL		R\$ 700,00

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA:



7.1 A presente proposta foi elaborada com base na estimativa de demanda fornecida pelo cliente, bem como na avaliação técnica realizada **in loco**.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

) Sim _____

) Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

) Sim _____

) Não _____

8. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **ATLANTA CASCAVEL COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA. ME**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

) Sim) Não

9. PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será realizado conforme as seguintes condições: Equipamentos e instalação serão pagos em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, e o Monitoramento Eletrônico realizado mensalmente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento e aprovação da documentação fiscal.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.4 Os serviços objeto da contratação será entregue e executado no prédio do Radar de Cascavel, situado fora da zona urbana do município de Cascavel, Paraná. Todos os serviços de instalação, configuração, manutenção e monitoramento remoto deverão ser realizados nas dependências desse local.

9.5 O Prazo de Entrega e Implantação completa do sistema de segurança, incluindo instalação de equipamentos, configuração e início do monitoramento remoto, será de até 30 (trinta dias) contados a partir da confirmação da assinatura do contrato.

9.6 A aceitação dos produtos/serviços será de responsabilidade da área de infraestrutura do SIMEPAR

9.7 O pagamento será realizado conforme as seguintes condições: Equipamentos e instalação serão pagos em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, e o Monitoramento Eletrônico realizado mensalmente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9.8 O prazo para entrega, instalação e ativação completa dos equipamentos será de até 30 (trinta dias) contados a partir da confirmação da assinatura do contrato.

9.9 Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos no fornecimento.

10. EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11. PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo de dispensa de licitação nº _____ foi analisado pela assessoria jurídica _____ que emitiu o parecer nº _____ na data de _____ favorável a contratação/aquisição.

12. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de infraestrutura, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistema eletrônico de segurança monitorado 24 horas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, manutenção preventiva e corretiva, e monitoramento remoto contínuo, para atender as necessidades do prédio do Radar de Cascavel, em favor da empresa **ATLANTA CASCAVEL COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA. ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.544.274/0001-65**, situada à Rua Paraná, nº 1244, Centro, no município de Cascavel-PR, foi a empresa selecionada para o fornecimento dos equipamentos previstos na proposta. Por sua vez, a empresa **ATLANTA CASCAVEL COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.812.686/0001-15**, foi selecionada para a prestação dos serviços de monitoramento, sendo ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico, pelo valor de R\$ 4.379,79 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente aos equipamentos a serem instalados, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referente a mão de obra de instalação dos equipamentos e R\$ 700,00 (setecentos reais) referente a mensalidade de monitoramento eletrônico 24 horas, totalizando neste primeiro ano de contratação, o valor de R\$ 14.179,79 (quatorze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) anual, de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 5 de março de 2026.

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva